

O NOSSO ACORDO DE PRINCIPIOS FOI APROVADO - A CLASSE TRABALHADORA DECIDIU DEMOCRATICAMENTE POR IMENSA MAIORIA!

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

A Classe Trabalhadora já aprovou o ACORDO DE PRINCIPIOS arrancado ao patronato na reunião de negociações do passado dia 2-12-2022!

Esta decisão foi tomada democraticamente no Plenário Nacional de Trabalhadores (PNT), descentralizado a nível nacional, em sessões regionais e de local de trabalho, que terminou hoje.

Nesta decisão democrática da Classe Trabalhadora, tomada por imensa maioria

(somente com 45 votos contra e 17 abstenções) nas 22 sessões descentralizadas, participaram centenas de trabalhadores, sindicalizados e não sindicalizados, em que todos puderam participar e contribuir para a discussão, sendo certo que somente os sindicalizados tiveram capacidade de voto (como é normal!).

Esta é mais uma importante vitória da Classe Trabalhadora pois, em síntese,

O ACORDO DE PRINCIPIOS APROVADO DEMOCRATICAMENTE GARANTE:

1. Vigência do CCT – um ano (2023);
2. A manutenção de todos os direitos do CCT;
3. A conquista de alguns direitos no clausulado: aumento muito substancial do subsídio de função para o Vigilante Fiscal de Transporte Publico, a criação do subsídio de função dos Vigilantes Portuários e de um subsídio de função horário (mínimo) para os ARE e ARD e a criação de uma cláusula específica sobre a Saúde e Segurança nos TVAs;
4. Aumento salarial geral - para todas as categorias de 6.5% e para Vigilante de Transporte de Valores e Operador de Valores de 7,5%;
5. Aumento no Subsídio de Alimentação de 8.09% e, em todos os restantes subsídios, de 6.5%;
6. Média de aumentos – A) para todas as categorias – 7.5% (6.5% de salário + 1% de subsídio alimentação); B) para Vigilante de Transporte de Valores e Operador de Valores – 8.5% (7.5% de salário + 1% de subsídio alimentação).

Repetimos, neste momento, o que já afirmámos no Boletim O VIGILANTE nº. 7, de 2-12-2026: “temos que afirmar que este

ACORDO DE PRINCÍPIOS não alcança, na generalidade, os objectivos que o STAD tinha para esta revisão do nosso CCT, que, recordamos, era: 1.ª.) manter o nosso poder de compra; 2.ª.) melhorar o nosso poder de compra e conquistar melhores direitos. A inflação prevista para 2022 rondará os 8% e, no global, não alcançámos esta percentagem na soma do aumento do salário e do subsídio de alimentação (a excepção são os TVAs e os OPV)! Porém, este ACORDO DE PRINCÍPIOS é digno e a nossa vida não acaba em 2023!”

Sim, este é um Acordo digno porque mantivemos todos os direitos e conquistámos outros – isto apesar de não termos conseguido arrancar mais aumentos ao patronato!!

Mas, como o CCT vai vigorar somente um ano (2023), o nosso combate por uma vida digna vai continuar, ou seja,

O CCT vai vigorar somente em 2023 devido à instabilidade e insegurança da situação internacional provocada pela agressão da Rússia à Ucrânia, que criou a crise económica que está a ser aproveitada pelo grande Capital e os especuladores a nível internacional e nacional para ganharem fortunas!

A inflação em 2023 é a grande incógnita - como vai estar, descontrolada e a subir (como este ano) ou vai estar controlada?? Como ninguém sabe, então o STAD e a P.O.S. somente acordaram a vigência do CCT para o próximo ano. Portanto, como atrás dissemos, em 2023,

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

Agora, ainda em Dezembro, o CCT vai ser assinado com a AES / Associação das Empresas de Segurança e entregue no Ministério do Trabalho para publicação.

A LUTA CONTINUA!

O STAD, NESTE MOMENTO EM QUE JÁ TEMOS ASSEGURADO O CCT PARA 2023, TRANSMITE A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR, EM ESPECIAL AOS QUE SÃO SINDICALIZADOS, OS VOTOS DE FELIZ NATAL E UM ANO NOVO CHEIO DE SAÚDE, PAZ E MAIS DIREITOS E SALÁRIOS!